Como **reivindicamos** nossos direitos?

2ª edição revisada e ampliada

Quem luta, pode perder.
Quem não luta, já perdeu.
(Brecht)

Expediente

Texto e Organização: Eliel Machado e Guilherme Bernardi
Revisão: Ronaldo Gaspar
Projeto gráfico e diagramação: Gabriel Ferreira

Agosto de 2023,
Sindiprol/Aduel – seção sindical das e dos docentes da UEL e da Uenp

---

Diretoria Executiva (2023-2025)
Presidente: Cesar Bessa
Vice-presidenta: Lorena Portes
1ª Secretária: Fernanda Mendonça
2º Secretário: Ronaldo Gaspar
1º Tesoureiro: Carlos Caldarelli
2ª Tesoureira: Inês Ota
Diretor de Comunicação: Eliel Machado

Suplentes
1ª Suplente: Ana Cristina Albuquerque
2º Suplente: Marcio Carreri
3º Suplente: Christian Bussmann
4º Suplente: Eduardo Figueiredo
5º Suplente: Rodrigo Belli
6º Suplente: Fábio Silveira

Conselho Fiscal
1º Conselheiro: Ayoub Hanna Ayoub
2º Conselheiro: Moisés Alves
3º Conselheiro: Renato Barbosa

Jornalista responsável: Guilherme Bernardi (MTB: 0012015/PR)

Sumário

1. Apresentação **6**

2. Andes-SN e Sindiprol/Aduel: o que são? **7**

3. Esmiuçando a organização sindical **8**

1. Sindicatos; 2. Seções sindicais; 3. Categoria; 4. Base; 5. Filiados; 6. Comando Sindical Docente (CSD); 7. Fórum das Entidades Sindicais (FES); 8. Coletivo de Sindicatos de Londrina.

4. Formas de organização e mobilização docentes: como reivindicamos nossos direitos? **14**

1. Assembleias gerais; 2. Assembleias específicas para filiados; 3. Convocação; 4. Pauta; 5. Mesa; 6. Esclarecimentos; 7. Inscrições para fala e propostas de encaminhamento; 8. Questão de ordem; 9. Esclarecimentos e votação; 10. Greves; 11. Greves por tempo indeterminado; 12. Greves por tempo determinado ou paralisações; 13. Comando de greve.

5. O que preciso saber para deliberar ou não sobre a greve? **22**

1. Correlação de forças; 2. Conjuntura ou "momento atual"; 3. Poder político; 4. Estratégia e tática; 5. Suspensão (recuo tático) e encerramento da greve (finalização tática).

6. Questões adjacentes às greves docentes: calendário acadêmico e direitos dos estudantes **30**

1. Suspensão do calendário acadêmico; 2. Direitos dos estudantes.

7. Conclusão **33**

8. Filiação **34**

Apresentação

Aproveitando-nos do momento de intensa atividade da categoria em função da deflagração da greve docente da UEL, no dia 8 de maio, e da Uenp, uma semana depois, pela reposição integral da defasagem salarial dos últimos sete anos, o Sindiprol/Aduel produziu e publicou a 1ª edição do caderno "Como reivindicamos nossos direitos?".

Após o grande interesse de docentes, tanto de nossa base quanto de outras universidades, e companheiros da luta sindical, revisamos e ampliamos o caderno, que chega a esta 2ª edição revisada e ampliada.

Em relação ao anterior, este caderno tem novas capa e contracapa, sumário, expediente e paginação. Em relação ao conteúdo propriamente dito, foram acrescentados os pontos 3 a 9 do capítulo 4, que tratam da estrutura de uma assembleia, assim como todo o capítulo 5, dedicado a dissecar expressões comumente utilizadas na luta política em geral e, especialmente, na sindical, tais como correlação de forças, conjuntura, poder político, estratégia e tática e suspensão e encerramento da greve.

O objetivo deste caderno é tornar nossa atuação mais familiar aos que têm pouco ou quase nenhum conhecimento da estrutura sindical e das suas formas de organização e mobilização. Desse modo, esperamos romper barreiras e promover o engajamento da nossa categoria.

Andes-SN e Sindiprol/Aduel: o que são?

Depois de muita luta, as servidoras e os servidores públicos conquistaram o direito de se organizar em sindicatos próprios a partir da Constituição de 1988. No que diz respeito às professoras e aos professores do ensino superior, proibidos de se sindicalizarem durante a ditadura militar (1964-1985), a Andes (Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior), fundada em 1981, se transformou em Andes-Sindicato Nacional, em 26 de novembro de 1988. Ao se transformar em sindicato, ampliou a sua abrangência ao incorporar em sua base os institutos de educação básica, técnica e tecnológica.

O Andes-SN se faz presente nos locais de trabalho por meio das 121 seções sindicais espalhadas pelo Brasil. Apesar da Aduel (Associação dos Docentes da UEL) ter sido uma das fundadoras, houve um período no qual saiu do Andes-SN. Esse hiato foi entre a unificação dela com o Sindiprol (Sindicato dos Professores do Ensino Superior Público Estadual de Londrina e Região), em 2009, e se encerrou em 2019, retornando à base do Sindicato Nacional como Sindiprol/Aduel, tornando-se uma das suas 121 seções sindicais e representando as e os docentes da UEL e da Uenp.

Esmiuçando a organização sindical

Sindicatos

Os sindicatos são uma conquista da classe trabalhadora para a defesa dos seus direitos trabalhistas diante dos ataques do patronato (governos e empresários). Geralmente, dependendo do país e da legislação, estão organizados para representar uma determinada categoria, seja ela local, regional ou nacional. O Andes-SN é um desses casos ao nos representar nacionalmente, o que significa que abarca docentes do ensino superior de todo o país.

Seções sindicais

As seções sindicais são a forma pela qual o Andes-SN se faz presente nos locais de trabalho, ou seja, em cada universidade, instituto federal etc. O Sindiprol/Aduel representa professores da UEL e da Uenp, porém, conforme orientação do próprio Andes-SN, o ideal é que os docentes desta última também criem a sua própria seção, algo que estão batalhando para acontecer em algum momento.

Como a realidade educacional brasileira é complexa, em algumas universidades paranaenses presenciamos a existência dos chamados sindicatos mistos, que representam, formalmente, os agentes universitários e os docentes, como o Sinteemar (Sindicatos dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Maringá) e o Sintespo (Sindicato dos Técnicos e Professores da UEPG). Os sindicatos mistos não fazem parte da base do Andes-SN.

Categoria

A categoria se refere a um conjunto de trabalhadores que exerce a mesma função e/ou que se organiza politicamente em razão da mesma condição, como é o caso dos estudantes secundaristas e universitários.

No caso da organização sindical, os sindicatos podem, legalmente, representar uma categoria não necessariamente pertencente a um mesmo patrão. Por exemplo, os bancários compõem uma mesma categoria, mas têm patrões diferentes. Além disso, pela abrangência nacional, há sindicatos regionais de bancários espalhados pelo país. No caso dos professores do ensino superior público, há alguns sindicatos locais (municipais, estaduais) e dois nacionais: Proifes e Andes. O Andes-SN representa a grande maioria dos professores do ensino superior público, englobando docentes de instituições municipais, estaduais e federais.

Base

A base é composta a partir dos locais de trabalho. No Paraná, estão na base do Andes os docentes de todas as universidades estaduais: UEL, UEM, Unioeste, UEPG, Unicentro, Unespar e Uenp. Todos os professores pertencem à mesma categoria docente, mas se organizam sindicalmente a partir de seus locais de trabalho e se reportam às suas respectivas seções sindicais. Na UEL, para criar um elo mais forte entre a base e a direção, estimulou-se a criação do conselho de representante de base, que é composto por um representante de cada centro de estudos. O papel dos membros do conselho é participar, regularmente, das reuniões da diretoria executiva, trazer demandas da base e, ao mesmo tempo, informá-la das discussões travadas nestas ocasiões.

Filiados

Sem filiados, os sindicatos simplesmente deixariam de existir. As seções sindicais e o próprio Andes-SN dependem dos filiados para poderem atuar em defesa dos direitos trabalhistas dos trabalhadores da educação. Os filiados, portanto, são aqueles que contribuem mensalmente com suas respectivas seções sindicais ou seus sindicatos, com desconto direto na folha de pagamento.

Na UEL e na Uenp, as contribuições variam entre 0,25% (professores com contrato de trabalho temporário e aposentados) e 0,5% (estatutários) do salário bruto. Dependendo do sindicato, a forma de contribuição pode variar, indo desde débito automático em conta do associado até pagamento por meio de boleto bancário. Mas, o mais importante é que elas são fundamentais para garantir a existência das seções e/ou sindicatos: sede, funcionários, advogados etc. Filiar-se, portanto, é um ato político importante, significa a demonstração de pertencimento a uma determinada categoria que, por meio da ação coletiva, luta em defesa dos direitos trabalhistas.

Comando Sindical Docente (CSD)

O CSD é uma organização aglutinadora de todas as seções sindicais do Paraná: Adunicentro, Adunioeste, Sesduem, Sindiprol/Aduel, Sinduepg e Sindunespar. O seu objetivo fundamental é fortalecer a luta unificada dos professores do ensino superior estadual em defesa de seus direitos trabalhistas, como a data-base (reposição anual dos salários corroídos pela inflação), além da carreira docente, condições de trabalho e realização de concursos públicos.

Nos momentos de greve dos servidores públicos do estado, geralmente se constitui um comando estadual de greve, com representantes de cada comando local. Em função da deflagração de greve nas sete universidades estaduais, a partir do dia 22/05, foi constituído um comando estadual de greve, o qual, mesmo com a suspensão do movimento, segue atuando pela reposição salarial e pela aprovação do plano de carreira docente.

CSD | COMANDO SINDICAL DOCENTE

Fórum das Entidades Sindicais do Paraná

Fórum das Entidades Sindicais (FES)

O FES, por sua vez, tem abrangência maior ao aglutinar, formalmente, vários sindicatos dos servidores públicos do Paraná das mais diversas áreas: educação, saúde, segurança pública e secretarias de estado. Para citar alguns, participam deste fórum a APP-Sindicato, Sindiprol/Aduel, Assuel, Sintespo, Sinteemar, Adunioeste, Sesduem, SindSaúde, Sindunespar etc.

Da mesma forma que o CSD, o objetivo é fortalecer a luta unificada dos servidores do estado, porém, em função da heterogeneidade característica das diversas categorias, a luta por reposição anual dos salários (data-base) é a principal bandeira unificadora de luta.

Regra geral, é comum os governos paranaenses se negarem a cumprir a revisão anual dos salários prevista na Constituição Federal de 1988 e replicada na Constituição Estadual. Este é um dos principais motivos que leva diversas categorias a deflagrarem greve por tempo indeterminado, como foi o caso dos docentes das universidades públicas paranaenses entre maio e junho deste ano.

Coletivo de Sindicatos de Londrina

Constituído em 2017, fruto da necessidade da classe trabalhadora em geral se organizar e lutar de forma unificada, o Coletivo de Sindicatos de Londrina e região reúne as mais diversas organizações de trabalhadores estabelecidas na cidade.

Compõem o coletivo entidades que representam servidores públicos, como docentes (Sindiprol/Aduel) e agentes universitários da UEL (Assuel Sindicato) e trabalhadores da educação básica (APP-Sindicato), e categorias do setor privado, como os metalúrgicos, os bancários e os trabalhadores da construção civil.

Por ser ainda mais heterogêneo que o FES e não ter a data-base e o patrão em comum, as mobilizações ocorrem em torno de temas que afetam a classe trabalhadora de modo geral, como a reforma da previdência e trabalhista, ou para promover atos como o do 1º de Maio – Dia da Trabalhadora e do Trabalhador.

Formas de organização e mobilização docentes: como reivindicamos nossos direitos?

Quem sabe faz a hora, não espera acontecer.
(Geraldo Vandré)

As assembleias podem parecer confusas, especialmente para quem não participou de espaços como este desde o movimento estudantil e, agora como docente universitário, está iniciando sua trajetória de militância e luta em defesa dos direitos da categoria. Por isso, vamos apresentar alguns pontos básicos para entender a estrutura de uma assembleia.

Mas, antes disso, é importante saber que as assembleias são a forma mais comum de as direções sindicais ouvirem, debaterem e deliberarem, coletiva e democraticamente, sobre assuntos de interesse das suas bases. Há dois tipos de assembleia: **geral** e **para filiados.**

Assembleias gerais

As assembleias gerais são aquelas nas quais toda a base é convocada a participar para tratar de assuntos que interessam a filiados e não filiados, como nos casos em que se luta pela data-base ou a carreira docente. Com convocações públicas e com a antecedência prevista em lei, as assembleias são o fórum deliberativo legítimo, cuja decisão, depois de amplo debate, **representa, democraticamente, a vontade da maioria de toda a categoria.** Desse modo, a minoria deve se submeter à decisão da maioria. Quem discordar, eventualmente, de uma decisão aprovada em determinada assembleia tem o direito de se manifestar na próxima, submeter a sua opinião ao debate com os presentes e tentar reverter a decisão tomada anteriormente. Porém, entre uma assembleia e outra, a minoria deve acatar a decisão coletiva.

Assembleias específicas para filiados

Existem também assembleias específicas para filiados. Diferentemente das assembleias gerais, estas são destinadas apenas aos associados do sindicato ou seção sindical. Geralmente, são convocadas para tratar de assuntos específicos, como a prestação de contas sindicais, balanço anual das finanças, autorizações de novos investimentos, eleição de delegados para Congressos do Andes-SN etc.

Convocação

Primeiro, é importante saber que a convocação de uma assembleia precisa ser feita com, pelo menos, 48h de antecedência – a não ser em períodos de suspensão ou estado de greve, quando elas podem ser feitas com prazos menores. Nós convocamos as gerais por meio do nosso site, pelas listas de e-mails, pelas redes sociais e pela lista de transmissão no WhatsApp.
As específicas para filiados são convocadas pelo site, pelas listas de e-mails e pela de transmissão.

Pauta

Toda assembleia tem uma pauta, que diz respeito aos temas que serão abordados e questões sobre as quais a categoria deve deliberar. Normalmente, a pauta é composta pelos informes, quando são passadas as últimas informações sobre diversos temas de interesse dos docentes, e pela ordem do dia, que é o tema de principal importância e para o qual a categoria foi chamada a deliberar.

Mesa

Em geral, a mesa é composta por membros da diretoria do Sindiprol/Aduel. Eles são responsáveis por coordenar as atividades da assembleia, anotar as inscrições e as propostas de encaminhamento e controlar o tempo de fala. No entanto, durante as greves, membros do comando de greve também podem compô-la.

Esclarecimentos

Após feitos os informes ou apresentada a ordem do dia, é aberto um espaço para esclarecimentos, que é um momento para que sejam tiradas dúvidas sobre algo que já foi dito ou para que sejam feitos novos questionamentos a respeito do tema. Neste momento, ainda não são propostas ações para que a base delibere.

Inscrições para fala e propostas de encaminhamento

Depois de esclarecidas as questões e apresentada a proposta de encaminhamento da diretoria ou do comando de greve, são abertas inscrições para que a base fale, se manifeste sobre o tema e/ou faça outras propostas para votação. É comum que se estabeleça um teto de alguns minutos (três, por exemplo), para evitar que as falas de alonguem muito. Durante as manifestações, a mesa fica responsável por anotar todas as propostas que forem feitas e precisarem de aprovação da base.

Questão de ordem

Uma questão de ordem pode ser pedida por algum membro da mesa ou da base que queira interromper a assembleia ou a discussão em curso e propor que alguma questão seja resolvida ou votada antes do prosseguimento dela – ou seja, algo que diga respeito à organização da assembleia, suas etapas e modos de votação e encaminhamentos. Por exemplo, se, durante os esclarecimentos dos informes, alguma proposta de encaminhamento for feita, uma questão de ordem pode propor que a assembleia se atenha à pauta e que a proposição seja guardada e feita posteriormente.

Esclarecimentos e votação

Após encerradas as inscrições e anotadas todas as propostas de encaminhamento, é aberto mais um espaço de esclarecimentos antes da votação. Sanadas as questões e esclarecidas as propostas, no regime de votação a categoria é convidada a deliberar sobre a pauta.

Em encaminhamentos que apresentem certa divisão da base, como a votação da deflagração de uma greve, as posições favoráveis, contrárias e abstenções são manifestas com braços levantados.

Nem sempre a contagem de votos é necessária, sendo o contraste passível de apresentar o resultado da deliberação em casos nos quais, por exemplo, há muito mais favoráveis que contrários. Lembrando que as deliberações feitas democraticamente na assembleia valem para toda a base, não apenas para os favoráveis e que votaram nelas.

Greves

As greves são um dos momentos de maior mobilização da base, porém, ela só pode ser deflagrada em assembleia da categoria convocada com este ponto de pauta. Nunca a diretoria do sindicato ou da seção sindical pode deflagrá-la por iniciativa própria, seja ela por tempo determinado ou indeterminado.

Elas são deflagradas depois de esgotadas todas as possibilidades de negociação com o patrão. No nosso caso, a deflagração se dá quando o governo se mostra intransigente e não negocia com a categoria. Muitas vezes, ele sequer reconhece a legitimidade do movimento sindical e, arbitrariamente, determina o índice de reposição ou simplesmente não arbitra nenhum, que é o mais comum, caso a categoria não faça pressão por meio de greves.

Como se trata de um direito constitucional, todo professor, seja efetivo ou com contrato de trabalho temporário, pode usufruir deste direito. Qualquer ação de chefias imediatas ou de administrações superiores no sentido de constranger os docentes ao trabalho se configura em ato ilegal, em assédio moral. Caso ocorra, as chefias ou administrações devem ser denunciadas ao comando de greve docente e/ou à diretoria da seção sindical.

Greves por tempo indeterminado

A greve por tempo indeterminado é quando a categoria avalia, sempre em assembleia convocada para este fim, que se esgotaram todas as possibilidades de negociação com o patrão e resolve agir desta maneira para forçá-lo a abrir uma mesa de negociação. Trata-se, portanto, de um recurso extremo, que exige muita organização e mobilização para pressionar o patrão a ceder. A intransigência do governo Ratinho Jr., que não abriu negociações, tampouco propôs um meio para a recomposição das perdas salariais, foi o que motivou a deflagração de greve, entre maio e junho de 2023, pela categoria docente do estado, representada pelas seis seções sindicais e organizada, no estado, pelo CSD e, posteriormente, pelo Comando Estadual de Greve (CEG).

Greves por tempo determinado ou paralisações

Esta é uma forma de luta bastante utilizada por diversas categorias. Geralmente, é utilizada quando se avalia a necessidade de paralisações pontuais como forma de alertar o patrão sobre determinada demanda, antes da deflagração de uma greve por tempo indeterminado. É uma forma de pressão inicial, por exemplo, para se tentar abrir uma mesa de negociação. Em 2023, antes da deflagração da greve por tempo indeterminado, paralisamos as atividades nos dias 15 de março e 11 de abril. De forma corriqueira, as greves por tempo determinado também são chamadas de paralisações. O termo greve, propriamente dito, é utilizado no movimento sindical para a deflagração por tempo indeterminado.

Comando de greve

Historicamente, toda greve exige a constituição de um comando de greve definido em assembleias da categoria. Ele é constituído por membros da base e da direção sindical. Se esta direção é quem representa o conjunto da categoria no cotidiano, nos momentos de greve a representação passa a ser compartilhada com o comando de greve – e, muitas vezes, a direção fica subordinada a ele.

Nas assembleias, o comando tem legitimidade – e normalmente é ele quem o faz – para levar propostas que definem os rumos do movimento. Dependendo das negociações com o patrão, ele pode propor à assembleia a continuidade ou suspensão da greve. Em função das multitarefas, o comando costuma se organizar por comissões, também aprovadas em assembleias: mobilização, comunicação e de ética são as mais comuns. Com o aumento expressivo do número de docentes com contrato de trabalho temporário, na greve docente da UEL de 2023 também foi constituída uma comissão de docentes contratados nesta modalidade.

Portanto, na greve, a instância máxima de decisão é a assembleia. Só ela tem legitimidade para deflagar, manter, suspender ou encerrar uma greve. Ninguém mais.

O que preciso saber para deliberar ou não sobre a greve?

A utopia está lá no horizonte. Me aproximo dois passos, ela se afasta dois passos. Caminho dez passos e o horizonte corre dez passos. Por mais que eu caminhe, jamais alcançarei. Para que serve a utopia? Serve para isso: para que eu não deixe de caminhar.
(Fernando Birri)

Se você já participou de alguma assembleia, com certeza já ouviu alguma fala mencionar a "correlação de forças" dentro de uma determinada "conjuntura" para fundamentar a posição da ou do docente. Essas expressões, quando bem compreendidas, orientam também a própria direção sindical, especialmente em momentos de fortes embates que certamente são avaliados em assembleias. No entanto, elas não precisam ser intimidadoras. Todas e todos podem falar em uma assembleia da categoria.

O importante é entender a que elas fazem referência. Por isso, se a estrutura de uma assembleia não assusta mais, agora vamos passar para o próximo ponto: dissecar algumas das mais comuns expressões que são usadas para defender ou se contrapor, por exemplo, à deflagração ou não de uma greve. Afinal, avaliar a correlação de forças na conjuntura é um dos principais elementos para os passos do movimento sindical.

Correlação de forças

Nas suas lutas por direitos, a classe trabalhadora enfrenta forças desiguais constituídas fundamentalmente pelos poderes econômico (grandes grupos empresariais) e político (representação dos interesses patronais no aparelho estatal: governo, parlamento e judiciário), sendo o Estado que alça seus interesses econômicos em políticas públicas. No caso do funcionalismo público ligado ao executivo, o enfrentamento com o governo estadual também ocorre de forma desigual. Enquanto ele dispõe do controle orçamentário do Estado, da polícia e de aliados na Assembleia Legislativa (Alep), no Tribunal de Contas (TCE) e no Tribunal de Justiça (TJPR), nós temos quais instrumentos para lutar por nossos direitos?

Apesar de constituírem a maioria da população, os trabalhadores têm como único recurso de luta a organização coletiva autônoma, os seus sindicatos. O fato de as forças serem desiguais não significa que o funcionalismo não possa obter vitórias parciais ou integrais nos limites da *estratégia sindical.* No entanto, para que tenha conquistas, é fundamental que as lutas se desenvolvam de forma unificada e que agreguem diversas categorias que trabalham para o mesmo patrão, de modo a aumentar a pressão sobre ele e/ou seus aliados. Isso significa que o Sindiprol/Aduel, o CSD e o FES devem trabalhar para a obtenção de uma *correlação de forças mais favorável na conjuntura.* Quando esta unidade não é conseguida, a vitória se torna mais difícil, pois a fragmentação tende a favorecer o governo. Portanto, a correlação de forças favorável à classe trabalhadora é fundamental na luta sindical.

Conjuntura ou "momento atual"

A conjuntura se refere ao "momento atual" dentro do qual determinadas lutas se desenvolvem. Em relação à luta sindical docente, dada em uma conjuntura específica, as direções do Sindiprol/Aduel, CSD e FES devem fazer uma análise das forças sociais essenciais no conflito: patrão (governo) e trabalhadores (funcionalismo). Deve-se analisar também a postura política de outras forças em relação à luta que se abriu: outros segmentos da classe trabalhadora, mídia, parlamentares, Ministério Público, associações empresariais etc. A conjuntura reflete, portanto, uma situação concreta da luta política. Por sua vez, como se verá abaixo, a máquina estatal impõe limites à luta política da classe trabalhadora e causa efeitos na conjuntura, cabendo às organizações coletivas dos trabalhadores romperem parcial ou integralmente com eles. Dependendo da correlação de forças, estes limites só são quebrados totalmente, para além da luta sindical, quando a força dos trabalhadores se tornar maior do que o poder constituído pela máquina estatal e tiver como horizonte a superação de contradições inerentes ao tipo de sociedade em que vivemos.

Enquanto isso não ocorre, as conquistas são sempre parciais, mas nem por isso desimportantes. Muito pelo contrário, foi a luta dos trabalhadores que conseguiu, por exemplo, a redução da jornada de trabalho, o direito a férias e ao 13º salário, além de outras conquistas como, no nosso caso, a aprovação de uma lei que regulamentou o Tide (Tempo Integral e Dedicação Exclusiva) como regime de trabalho, não uma gratificação que poderia ou não ser concedida à ou ao docente.

Poder político

Toda luta por direitos enfrenta o poder político em determinada conjuntura, seja no âmbito municipal, estadual ou federal. A base deste enfrentamento reside no fato de que o Estado deve assegurar, política e ideologicamente, que a compra e a venda da força de trabalho ocorram sem grandes traumas sociais e que seu ciclo se repita "indefinidamente". A repetição desse ciclo interessa aos patrões e, por isso, diz-se que o poder político pertence a eles, na medida que o Estado atende prioritariamente aos seus interesses políticos e econômicos. Já os governantes (prefeitos, governadores e presidente) administram a máquina estatal e agem para fazer com que o ciclo não seja rompido. Desse modo, o Estado impõe limites à luta da classe trabalhadora, causando efeitos na conjuntura. Não é por acaso que o atendimento dos nossos direitos só ocorre após muita pressão coletiva promovida por sindicatos e movimentos sociais por meio de greves, passeatas, marchas etc.

Administrar a máquina estatal não coloca os governantes em posição de neutralidade, como se estivessem acima dos conflitos entre os grupos sociais. O mesmo ocorre em relação ao poder judiciário, muitas vezes entendido equivocadamente como sinônimo de justiça: ele também aparece como se estivesse acima dos interesses de grupos sociais em conflito, passando uma ilusão de neutralidade, mas, em geral, seu funcionamento também assegura juridicamente a "passivização" da luta de classes e, assim, a manutenção do ciclo da compra e venda da força de trabalho.

Para manter a aparência de "neutralidade", o Estado não é totalmente avesso ao atendimento de direitos dos trabalhadores, desde que não coloque em risco o funcionamento daquele ciclo. Afinal, atender à reivindicação de reposição salarial (data-base), por exemplo, significa recompor o poder de compra da classe trabalhadora que, em última instância, beneficia os empresários de diversos setores ao se converter em consumo (alimentação, vestuário, habitação, bens duráveis etc.). Porém, ele só atende aos interesses daquelas categorias bastante organizadas e mobilizadas ou daquelas que poderiam lhe causar algum problema devido à própria natureza da função que executam, como nos casos de auditores fiscais, promotores e afins.

Estratégia e tática

Para se conquistar direitos, a classe trabalhadora precisa conhecer bem os seguintes aspectos:

a) o terreno no qual se travará a luta. No nosso caso, além da universidade e das diversas categorias que a compõe (docentes, agentes universitários e estudantes), o próprio estado e suas particularidades (nível de industrialização; urbanização; extensão dos serviços públicos etc.);
b) o patrão (governo) e sua força (seus pontos fortes e seus pontos frágeis);
c) nossas forças (nossos pontos fortes e nossos pontos frágeis).

Tendo em vista estes aspectos, é importante saber a diferença entre *estratégia* e *tática* na luta por direitos.

Por *estratégia*, entende-se a forma como se planeja, organiza e orienta os diversos embates para conseguir determinado objetivo final: por exemplo, conquistar a reposição integral da data-base, a dedicação exclusiva (Tide), a abertura de concursos, a defesa da universidade pública etc.

Por *tática*, entende-se as diversas ações que se executam concretamente para levar a cabo os embates de acordo com o plano geral estratégico. Para exemplificar, tomemos a luta pela data-base integral: se nossa estratégia é conquistá-la, quais caminhos são necessários percorrer? Algumas ações possíveis: 1. Informar a categoria, por meio de boletins e reuniões de departamento, sobre a defasagem salarial; 2. Convocar assembleias e promover debates para avaliar a *correlação de forças na conjuntura*; 3. Solicitar do governo a abertura de mesa de negociação; 4. Diante da intransigência governamental, propor em assembleia paralisações pontuais ou greve por tempo indeterminado; 5. Ocupar as galerias da Alep; 6. Acampar em frente ao Palácio Iguaçu etc.

O ponto de partida de todo o planejamento estratégico requer uma análise correta do terreno em que se está lutando e da correlação de forças entre os trabalhadores e o patrão, com o objetivo de conquistarmos o direito requerido. Esta análise, feita no calor do "momento atual", quando realizada corretamente, pode permitir, no curso dos embates, a mudança da correlação de forças desfavorável: se iniciamos uma greve fraca, caso consigamos convencer outras categorias a aderirem também, a correlação pode ser alterada e se tornar favorável para assegurar uma vitória definitiva e forçar o governo a atender a nossa pauta; por outro lado, se iniciamos uma greve forte, a correlação de forças pode se tornar desfavorável e não termos assegurada a vitória definitiva.

Vários fatores podem incidir no processo: a greve se estende por muito tempo e a categoria apresenta sinais de cansaço; as demais categorias rompem com a unidade, suspendem a greve de forma unilateral e passam a agir isoladamente. Ou seja, uma boa estratégia é aquela que faz uma leitura correta da conjuntura e aproveita todos os recursos para mudar a correlação de forças no curso dos embates. Porém, é preciso ter clareza da possibilidade de mudanças na correlação de forças e, se nos for desfavorável, faz-se necessário adotar algum *recuo, momentâneo (tático) ou mais duradouro.*

Como a luta por direitos é uma constante para a classe trabalhadora, do ponto de vista sindical, a *estratégia* e a *tática* são renovadas constantemente.

Suspensão (recuo tático) e encerramento da greve (finalização tática)

Quando temos clareza política da diferença entre *estratégia* e *tática* na luta por direitos, compreendemos melhor que a *suspensão* (recuo tático) *e o encerramento da greve* (finalização tática) fazem parte da tática da luta tendo em vista a estratégia sindical traçada. Para além de uma questão legal (jurídica), que diz respeito à convocação de assembleia (maior agilidade quando se suspende; maior morosidade quando se encerra), a *suspensão* tem um valor simbólico de mobilização da categoria quando no horizonte está a *estratégia* adotada (por exemplo, para a conquista da reposição salarial integral).

Em geral, a suspensão ocorre quando a pauta está em negociação com o patrão, portanto, ela se dá no curto prazo. Agindo assim, a categoria passa um recado a ele: a luta não se encerrou e pode ser retomada a qualquer momento. Por outro lado, quando ela é encerrada, significa que naquela conjuntura se esgotou a possibilidade de se avançar mais, seja porque se obteve uma vitória parcial ou integral, seja porque não tivemos força para arrancar nada do patrão. As negociações são, então, encerradas e a luta será retomada bem mais à frente.

Uma vez deflagrada uma greve e decidida por sua manutenção, o *comando de greve* e a *direção sindical* devem fazer diariamente uma avaliação concreta da situação concreta: este termômetro deve levar em consideração a adesão da categoria (base da própria seção sindical e de outras seções) e, ao longo dos dias, o grau de mobilização, as manifestações de forças políticas (deputados, prefeitos, associações empresariais e de trabalhadores etc.), o apoio de outras categorias universitárias ao movimento (como os agentes universitários e os estudantes), a disposição do patrão em negociar, o papel das reitorias etc.

Por fim, a *deflagração, manutenção, suspensão* e o *encerramento de uma greve* são ações possíveis dentro de uma luta que tem como horizonte seja a reposição salarial, o ganho real nos salários, a melhoria na carreira, entre outras demandas da categoria. No entanto, não se deve confundir a *tática* com a *estratégica*, pois corre-se o risco de tomar o meio pelo fim. Para evitar esta confusão, faz-se necessária uma análise correta da *conjuntura* local, estadual e nacional, da *correlação de forças* e do *terreno* sobre o qual a luta se desenvolve. Se estes elementos básicos forem levados em consideração, evitamos erros primários na luta sindical e as chances de vitória aumentam.

Questões adjacentes às greves dos docentes: calendário acadêmico e direitos dos estudantes

¡Que vivan los estudiantes
Jardín de nuestra alegría!
Son aves que no se asustan
De animal ni policía
Y no le asustan las balas
Ni el ladrar de la jauría
Caramba y zamba la cosa
¡Que viva la astronomía!
(Violeta Parra)

Em toda greve dos docentes, duas questões aparecem no curso do movimento e, geralmente, são debatidas e deliberadas em assembleia da categoria: a suspensão do calendário acadêmico e os direitos dos estudantes. Como enxergamos cada uma delas? É o que veremos a seguir.

Suspensão do calendário acadêmico

A greve, como afirmamos acima, é um direito de todo trabalhador, Independentemente de empresa privada ou do serviço público, se efetivo ou com contrato de trabalho temporário. No caso dos trabalhadores da educação pública há especificidades no exercício deste direito, pois é costume repor os dias parados em função da greve. Então, geralmente a assembleia que a deflagra solicita à administração da universidade que suspenda o calendário acadêmico da graduação e da pós-graduação, como forma de dificultar que docentes burlem a própria paralisação, deem aulas e faltas aos estudantes, tumultuando o calendário e a organização dos estudantes e a rotina administrativa da universidade. Sem essa medida, na prática, são criados vários calendários dentro de uma mesma instituição, sujeitando a categoria como um todo, os estudantes e a própria universidade a decisões particulares, seja ela do docente, do departamento ou do centro. Mais do que isso, a suspensão do calendário é uma forma de preservar os direitos dos estudantes à educação pública e gratuita, cujas aulas serão retomadas tão logo a greve seja suspensa ou encerrada.

Para que não se confunda, portanto, os docentes em greve não são responsáveis, tampouco o Sindiprol/Aduel, pela suspensão do calendário escolar. Esta é uma atribuição exclusiva da administração da universidade, que, a partir de uma demanda oriunda do próprio movimento grevista, a atende com base no exercício da autonomia universitária, prevista no artigo 207 da Constituição Federal, com o objetivo de preservar o interesse público.

Direitos dos estudantes

Da mesma forma como os trabalhadores têm direito à greve, os estudantes, que pertencem a uma categoria autônoma dentro da universidade, também têm seus direitos. Enquanto a primeira depende do salário para sobreviver, a segunda tem direito ao ensino público, gratuito e laico. Além disso, tem direito não só ao ingresso como às condições necessárias à permanência durante o curso: alimentação, moradia, bolsas de estudos etc. Os docentes entram em greve porque a categoria chegou ao limite da existência material e isso, apesar do incômodo causado aos estudantes, de forma alguma deve se voltar contra eles. Por isso mesmo é que a reposição dos dias parados é um compromisso político com a categoria estudantil.

Cada uma das três categorias que pertencem à universidade (estudantes, agentes universitários e professores) usufrui de autonomia própria e, com isso, se movimenta politicamente com independência umas das outras: os estudantes têm os Centros Acadêmicos e, como instância máxima de representação, o Diretório Central dos Estudantes (DCE); os agentes, por sua vez, têm o Sindicato dos Servidores Públicos Técnico-Administrativos da UEL (Assuel); e os docentes, como dissemos antes, o Sindiprol/Aduel. Em determinadas conjunturas, elas podem fazer mobilizações em conjunto a partir de suas organizações: para isso, tanto podem estabelecer pautas em comum, como a defesa da universidade diante de um ataque governamental, ou podem ter pautas específicas, mas que culminem em ações conjuntas, por exemplo, numa greve. Conforme a dinâmica do movimento, elas podem suspendê-la conjuntamente ou em separado, em suas respectivas assembleias. No caso, se for suspensa em tempos diferentes, o importante é que se respeitem mutuamente, em função da especificidade que cada uma tem. E, desse modo, contribuam para o fortalecimento da luta coletiva.

Conclusão

Agora que você conhece um pouco da história da nossa luta sindical e como reivindicamos nossos direitos, é o momento de se aproximar do Sindiprol/Aduel, se engajar nas mobilizações diárias, participar das assembleias e, tão importante quanto, se filiar.

Lembre-se que, semanalmente, a diretoria do Sindiprol/Aduel se reúne no Centro de Vivência, que fica no campus da UEL próximo ao Sebec e aos bancos. Como filiado, é um bom momento para conhecer a diretoria e contribuir com discussões e encaminhamentos.

Você será muito bem-vindo!
Saudações sindicais!

Só padece de solidão quem se isola das lutas de seu tempo.
(Cervantes)

Acesse o QR Code para se filiar:

UEL

Uenp

Acompanhe nossos canais de comunicação:

/sindiproladuel

@sindiproladuel

@aduelsindiprol

(43) 3324-3995

sindiproladuel.org.br

Este caderno foi impresso, em agosto de 2023, no contexto da luta pela aprovação imediata do plano de carreira docente. Tiragem: 1.000 exemplares. Planografica.

SINDIPROL
ADUEL
ANDES-SN